



Ata Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal
de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezoito) de agosto
do ano de 2016.-----

Às dez horas do dia 18 (dezoito) de agosto do ano de (2016) dois mil e dezesseis, sob a presidência em exercício do Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Filho e com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Kita, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada regimental: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jeferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Paulo Henrique Correa de Sant'Anna, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Taylor da Costa Jasmim Junior e Vinicius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente em exercício Vereador Vanderlei Rodrigues Bento disse que em decorrência da Casa ter recebido uma Liminar e pelo fato do setor Jurídico da Casa não ter tido tempo hábil e apreciar o citado documento, a Sessão seria suspensa por duas horas. Reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Marcelo Trindade Correa solicitou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Eduardo Correa Kita que procedesse nova chamada dos vereadores. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jeferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Taylor da Costa Jasmim Junior e Vanderlei Rodrigues Bento. A seguir, o Senhor Presidente afirmou que estava havendo interferência de poderes e com isso o setor jurídico da Câmara precisava de mais tempo para apreciação da documentação, assim, suspenderia a Sessão por mais duas horas. Em Questão de Ordem, o Vereador Achilles Almeida Barreto Neto disse: "Senhor Presidente, estamos com uma Pauta hoje colocada aqui na Sessão, chegamos aqui as dez horas para acontecer a Sessão, tem uma decisão da justiça para que essa decisão, somente essa decisão de uma conta de 2012 fique para posterior, mas, que as outras contas teriam que ser votada aqui imediatamente. Essa é a decisão da justiça. Os vereadores aqui estão e precisam ter um posicionamento, pois, as pessoas na Assistência estão esperando a gente tomar um posicionamento sobre essas contas". A seguir, o Senhor Presidente, afirmou que seria necessária a suspensão por mais duas horas. Reiniciado os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Marcelo Trindade Correa solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Vinicius Correa, que procedesse a chamada regimental. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jeferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Gonçalves Carvalho, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor presidente afirmou que a Sessão continuaria suspensa, em virtude de que o corpo jurídico da Câmara ainda estava reunido analisando a Liminar. Com isso, a Sessão seria suspensa até às 17 horas. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente pediu desculpas à Assistência e a todos os que assistiam à Sessão pelos meios de

78

comunicação local, afirmando que a Procuradora da Casa pediu tolerância de mais uma hora, já que a questão da Liminar estava quase resolvida. Assim, suspendeu a Sessão por mais uma hora. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador Marcello Trindade Corrêa, solicitou que Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vereador Vinicius Correa fizesse a revisão de chamada. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Paulo Henrique Correa de Sant'Anna, Taylor da Costa Jasmim Junior e Vanderlei Rodrigues Bento Filho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou que daria continuidade à Sessão Ordinária, votando as Matérias do dia: [lendo]: "Projeto de Resolução 01/2014. Dispõe sobre as contas da administração financeira do Município de Cabo Frio Poder Executivo, referente ao exercício de 2012. A Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, 1º do Regimento Interno, Resolve: Artigo 1º Ficam Rejeitadas as Contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao exercício de 2012. Artigo nº 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário. Colocado o Projeto de Resolução em discussão e não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente observou que as demais contas seriam colocadas na próxima Sessão, conforme pedido do Ministério Público. Dando continuidade, o Senhor Presidente [lendo]: Projeto de Resolução 02/2016 – Promovente Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, dispõe sobre as contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao Exercício de 2008. Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 151 do Regimento Interno, resolve: Artigo 1: Ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao Exercício de 2008. Artigo 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário. Colocado o Projeto de Resolução em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente [lendo]: Projeto de Resolução 04/2016, promovente Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, assunto: Dispõe sobre as contas da administração financeira do município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao Exercício de 2010. Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 2º do Regimento Interno, resolve: Artigo 1: Ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao Exercício de 2010. Artigo 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário. Colocado o Projeto de Resolução em discussão, não havendo quem quisesse discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando na direção dos trabalhos, o senhor Presidente [lendo]: Projeto de Resolução 03/2016, promovente Comissão de Finanças, Orçamento e alienação. Assunto: dispõe sobre as contas da administração financeira do município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao exercício de 2009. A comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, no uso de suas atribuições legais e conforme o Artigo 151 do Regimento Interno, resolve: Artigo 1: ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Cabo Frio, Poder Executivo, referente ao exercício de 2009. Artigo 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário. Após, colocado o Projeto de Resolução 03/2016 em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o senhor presidente, [lendo]:

Q VR

Projeto de Resolução 05/2016, promovente Comissão de Finanças e Alienação. Assunto, dispõe sobre as contas da administração financeira do município de Cabo Frio. Poder Executivo, referente ao exercício de 2011. A Comissão Resolve: Artigo 1: Ficam aprovadas as contas da administração financeira do município de Cabo Frio. Poder Executivo referente ao exercício de 2011. Artigo 2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3: Revogam-se as disposições em contrário. Após, colocado o Projeto de Resolução 05/2016 em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo na direção dos trabalhos o senhor presidente [lendo]: Projeto de Lei nº 34/2016 – Vereador Emanuel Fernandes Freire da Silva. Assunto: Proíbe a queima de resíduos sólidos domiciliares e de estabelecimentos empresariais, orgânicos ou inorgânicos, e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer contrário ao mesmo. Projeto de Lei nº 25/2016 – Vereador Emanuel Fernandes Freire da Silva. Assunto: Dispõe sobre o descarte ambientalista adequado de filmes de radiografia usados no âmbito do Município de Cabo Frio. Colocando em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Projeto de Lei nº 26/2016 – Vereador Achilles Almeida Barreto Neto. Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de senha em Braille e chamada de voz, para atendimento de deficientes visuais no âmbito do Município de Cabo Frio. Colocado o parecer favorável da Comissão de Constituição, colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir e foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Projeto de Lei nº 30/2016 – Vereador Achilles Almeida Barreto Neto. Assunto: Garante a justificativa de saída e o retorno ao trabalho de pais e responsáveis por alunos, para participação de reuniões oficializadas no calendário escolar do Município de Cabo Frio. Colocado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça em discussão, não houve quem quisesse discutir e foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Projeto de Lei nº 35/2016 – Vereador Adriano Guilherme de Teves Moreno. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação de Proteção e Bem Estar Animal de Cabo Frio e dá outras providências. Colocado o parecer favorável da Comissão de Constituição, colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir e foi aprovado por unanimidade e encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas. Terminada a Ordem do Dia, o senhor presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o senhor presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que produza efeitos legais.





